

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024**

MICHELLE LUIS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                     | SP                       |
| <b>Município</b>              | SÃO VICENTE              |
| <b>Região de Saúde</b>        | Baixada Santista         |
| <b>Área</b>                   | 148,42 Km <sup>2</sup>   |
| <b>População</b>              | 338.407 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 2281 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/02/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA DE SAUDE DE SAO VICENTE                 |
| <b>Número CNES</b>         | 2039230  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 46177523000109                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA PADRE ANCHIETA 462                             |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | (13)35695700                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2025

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO       |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | MICHELLE LUIS SANTOS               |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | gabinete@saudesaovicente.sp.gov.br |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 1335695700                         |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 12/2009   |
| <b>CNPJ</b>                    | 11.899.413/0001-76                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | MICHELLE LUIS SANTOS                            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2025

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Santista

| Município | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |          |
|-----------|-------------------------|-----------------|-----------|----------|
| BERTIOGA  |                         | 491.701         | 66873     | 136,00   |
| CUBATÃO   |                         | 142.281         | 115082    | 808,84   |
| GUARUJÁ   |                         | 142.589         | 294973    | 2.068,69 |

|              |         |        |          |
|--------------|---------|--------|----------|
| ITANHAÉM     | 599.017 | 117435 | 196,05   |
| MONGAGUÁ     | 143.171 | 64519  | 450,64   |
| PERUÍBE      | 326.214 | 70543  | 216,25   |
| PRAIA GRANDE | 149.079 | 365577 | 2.452,24 |
| SANTOS       | 280.3   | 429567 | 1.532,53 |
| SÃO VICENTE  | 148.424 | 338407 | 2.280,00 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                      |    |
|--|----------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                  |    |
| <b>Endereço</b>                            | RUA PADRE ANCHIETA   |    |
| <b>E-mail</b>                              |                      |    |
| <b>Telefone</b>                            |                      |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | MICHELLE LUIS SANTOS |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>      | 11 |
|  | <b>Governo</b>       | 4  |
|  | <b>Trabalhadores</b> | 9  |
|  | <b>Prestadores</b>   | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

Em relação a correção de dados: 329911 1.2 Secretaria de Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde: 11899413-0001/76 e mail: gabinete@saudeaovicente.sp.gov.br 2.222,76 1.4 Fundo de Saúde: Instrumento de Criação: Lei Data de Criação: 12/2009 CNPJ: 11.899.413/0001-76 Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal Nome do Gestor do Fundo: Michelle Luis Santos 1.7 Conselho de Saúde: Endereço: Rua Padre Anchieta, 462- 5º Andar - Centro - São Vicente / SP - CEP 11310-040 - e- mail: gabinetesasv@gmail.com Número de conselheiros por segmento Usuários: 10 Gestão: 02 Trabalhadores: 05 - Prestadores:03

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente **3º RDQA 2024** divulga seu desempenho das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, Programa de Metas e Indicadores; auditorias realizadas; e sua execução orçamentária e financeira. Além disso, o relatório é constituído por informações municipais relacionadas à identificação da gestão do SUS, sua estrutura e características demográficas e epidemiológicas da população. As informações aqui contidas estão de acordo com o pacto pela saúde, sobretudo com o termo de compromisso de gestão firmado pela gestão de saúde pública municipal com o Estado. Também estão de acordo com o plano municipal de saúde 2022 a 2025, que foi aprovado por unanimidade em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, aprovado através da Resolução CMS-SV nº 74 de 16 de dezembro de 2022. Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção de resultados. Para atender à necessidade de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle da atuação governamental. Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o **3º RDQA** para críticas e sugestões, Configuram o compromisso da gestão de saúde com a sociedade em desenvolver estratégias de ação para o referido quadriênio, bem como a garantir a continuidade das ações do SUS municipal ora existentes. Desde já, esta Secretaria coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino     | Feminino      | Total         |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 13181         | 12581         | 25762         |
| 5 a 9 anos     | 13172         | 12649         | 25821         |
| 10 a 14 anos   | 12527         | 12007         | 24534         |
| 15 a 19 anos   | 12902         | 12225         | 25127         |
| 20 a 29 anos   | 28006         | 27947         | 55953         |
| 30 a 39 anos   | 28956         | 29799         | 58755         |
| 40 a 49 anos   | 25283         | 27898         | 53181         |
| 50 a 59 anos   | 19809         | 23336         | 43145         |
| 60 a 69 anos   | 14135         | 18786         | 32921         |
| 70 a 79 anos   | 6765          | 10560         | 17325         |
| 80 anos e mais | 2657          | 5658          | 8315          |
| <b>Total</b>   | <b>177393</b> | <b>193446</b> | <b>370839</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tablet)

Data da consulta: 02/04/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| SAO VICENTE       | 4160 | 3880 | 3497 | 3661 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/04/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1953 | 2317 | 881  | 800  | 1162 |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 868  | 1008 | 966  | 1121 | 1092 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 136  | 154  | 214  | 258  | 230  |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 248  | 302  | 297  | 246  | 327  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 370  | 419  | 391  | 477  | 424  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 120  | 161  | 229  | 184  | 188  |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 464  | 548  | 518  | 558  | 703  |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 17   | 22   | 22   | 17   | 17   |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 1641 | 1678 | 1864 | 1982 | 1994 |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 933  | 1139 | 1374 | 1158 | 1216 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 986  | 1251 | 1186 | 1469 | 1748 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 214  | 252  | 219  | 240  | 248  |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 89   | 112  | 130  | 128  | 146  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 680  | 826  | 955  | 975  | 1079 |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 4126 | 3897 | 4000 | 3931 | 3687 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 582  | 558  | 520  | 609  | 598  |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 85   | 113  | 98   | 118  | 112  |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 217  | 281  | 199  | 240  | 215  |

|  |              |              |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 1145         | 1400         | 1344         | 1310         | 1690         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -            | -            | -            | -            | -            |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 196          | 198          | 205          | 273          | 451          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                       | <b>15070</b> | <b>16636</b> | <b>15612</b> | <b>16094</b> | <b>17327</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 695         | 946         | 227         | 98          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 429         | 399         | 444         | 484         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 20          | 19          | 19          | 28          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 198         | 227         | 231         | 184         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 13          | 22          | 13          | 4           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 93          | 99          | 119         | 99          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 740         | 851         | 973         | 824         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 267         | 305         | 336         | 337         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 126         | 128         | 118         | 141         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 16          | 28          | 24          | 25          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 11          | 10          | 21          | 17          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 125         | 112         | 144         | 145         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 5           | 2           | 2           | 2           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 31          | 31          | 22          | 25          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 21          | 21          | 19          | 23          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 264         | 206         | 71          | 42          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 158         | 192         | 181         | 183         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           | -           |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>3212</b> | <b>3598</b> | <b>2964</b> | <b>2661</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo a última estimativa do Censo IBGE 2024 a população vicentina é de 338.407 pessoas. Apresenta população flutuante fazendo com que chegue aproximadamente a 500.000 pessoas na cidade aos finais de semana, feriados e alta temporada. A taxa de crescimento populacional tem apresentado decréscimo, sendo que se observa discreta queda nos nascimentos e aumento da população idosa. As taxas de mortalidade específica refletem o cenário nacional, apontando, como principais causas, por capítulo de CID, as doenças relacionadas ao aparelho circulatório, neoplasias e causas externas. O município acompanha a realidade da Baixada Santista com uma mortalidade específica por causas cardiovasculares acima da média do Estado de São Paulo em decorrência das dificuldades regionais de referenciamento. Com o envelhecimento populacional e a melhoria do acesso ao diagnóstico, a mortalidade específica por neoplasias mantém crescimento. Os grandes investimentos na malha viária e a estabilização das questões relacionadas com a violência permitiram uma tendência de queda da mortalidade específica por causas externas.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 569.902    |
| Atendimento Individual   | 210.696    |
| Procedimento             | 414.830    |
| Atendimento Odontológico | 25.216     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 7164                                 | 702490,22      | 3                                   | 542,10      |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 321                                  | 2170,38        | 6375                                | 6135271,61  |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 11454                                | 306501,26      | 1893                                | 2173478,53  |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | 2                                   | 8587,26     |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | 4                                    | 65,08          | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | 12                                   | 59,40          | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |               |                |
|---|---------------|----------------|
| Forma de Organização  | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 42026         | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |               |                |
| Forma de Organização  | AIH Pagas     | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 360           | 139433,86      |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 192180                               | 1736,10        | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 2185742                              | 10452656,66    | 3                                   | 542,10      |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 2675306                              | 17260695,43    | 6391                                | 6171406,60  |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 28951                                | 723632,77      | 3314                                | 4346152,47  |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | 2                                   | 8587,26     |

|  |       |           |   |   |
|--|-------|-----------|---|---|
| 06 Medicamentos                            | -     | -         | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 269   | 22005,64  | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 57175 | 293861,70 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 02/04/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 15558                                | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 4893                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>20451</b>                         | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
Data da consulta: 02/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS  
Dados monitorados e avaliados periodicamente pela equipe técnica.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0        | 0        | 2         | 2         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 2        | 0         | 2         |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 9         | 9         |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO  | 0        | 1        | 0         | 1         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRO DE IMUNIZACAO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 1        | 28        | 29        |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 19        | 19        |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 5         | 5         |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS                             | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>4</b> | <b>82</b> | <b>86</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica      |           |          |          |           |
|---|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica   | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>  |           |          |          |           |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL    | 0         | 4        | 0        | 4         |
| MUNICIPIO   | 69        | 0        | 0        | 69        |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                       |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                       | 6         | 0        | 0        | 6         |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  | 2         | 0        | 0        | 2         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA  | 4         | 0        | 0        | 4         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>  |           |          |          |           |
| <b>Total</b>  | <b>82</b> | <b>4</b> | <b>0</b> | <b>86</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 5.3. Consórcios em saúde

---

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS  
Avaliado pela equipe técnica regularmente.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 7            | 0               | 3                            | 1                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)                                  | 40           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 226          | 242             | 281                          | 976                       | 218      |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 151          | 18              | 14                           | 63                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 40           | 1               | 4                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)                               | 2            | 3               | 4                            | 6                         | 0        |
|  | Informais (09)                                  | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 14           | 0               | 6                            | 2                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)                               | 1            | 4               | 24                           | 37                        | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 23           | 5               | 10                           | 13                        | 1        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 02/04/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |       |       |       |       |  |
|--|---|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 36    | 37    | 54    | 61    |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 6     | 6     | 7     | 10    |  |
|  | Informais (09)                                  | 0     | 0     | 0     | 2     |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 4     | 4     | 2     | 2     |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 3     | 3     | 4     | 14    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 25    | 25    | 25    | 37    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1.725 | 1.715 | 1.889 | 2.019 |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 12    | 12    | 33    | 210   |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 1     | 1     | 1     | 1     |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 14    | 11    | 11    | 20    |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 45    | 35    | 62    | 64    |  |
|  | Informais (09)                                  | 1     | 1     | 1     | 1     |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 1     | 1     | 0     | 0     |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1    | 1    | 0    | 0    |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 269  | 262  | 98   | 65   |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1    | 1    | 1    | 1    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 02/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados monitorados e avaliados pela equipe técnica.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Rede de Atenção Hospitalar, às Urgências e Emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo. | Percentual de unidades de Pronto Atendimento com a Classificação de risco implantada e realizada por Enfermeiro.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 75,00                     | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Estabelecer formas para a identificação de risco.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar reunião mensal para discussão dos indicadores.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos para o setor.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.                         | Número de unidades Complexo Materno-Infantil construídas e em funcionamento.                                      | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0                         | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Habilitar os Leitos Unidade de Terapia Intensiva Neonatal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Em Construção  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Trabalho para ampliação do Convênio de Custeio Estadual.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.  | Número leitos existentes e em funcionamento no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.                          | Número            | 2020             | 28         | 40                    | 0         | Número                   | 0                         | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.   | Número leitos existentes e em funcionamento de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente. | Número            | 2020             | 0          | 6                     | 0         | Número                   | 0                         | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.                                 | Número leitos existentes e em funcionamento de UTI Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.        | Número            | 2020             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0                         | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.   | Percentual de reestruturação do Hospital Dr Horneaux de Moura.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Readequar a Sala de Emergência.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar a Classificação de Risco   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Estruturar o Serviço de Controle de Infecção   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.   | Número unidades de Pronto Socorro na Área Continental inaugurado e em funcionamento.                              | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar o serviço e os indicadores para estabelecer necessidades de saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| 8. Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular. | Porcentagem de Unidades de SAMU existentes e em funcionamento.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Em reforma do Pronto Atendimento do Parque das Bandeiras em Unidade Mista para acoplar a Base do SAMU Parque das Bandeiras  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar reforma da Base Jardim Independência   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Base Nautica e Japuí reestruturada  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 9. Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.  | Número unidades de Pronto Socorro na Área Insular readequado e em funcionamento.                            | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Demolição do Antigo CREI.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Iniciar a construção da UPA Central.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 10. Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.   | Percentual de reestruturação do Hospital Municipal de São Vicente.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Habilitado Hospital Dia   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Habilitar os Leitos ampliados de UTI Adulto.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar os protocolos hospitalares e institucionais.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 11. Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.   | Percentual de equipes de APS capacitadas para atendimento às urgências.                                     | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 75,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de Educação Permanente.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento para a APS como porta de entrada da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), conforme preconizado em lei).  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 12. Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.   | Número de Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal implantado e em funcionamento.                  | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar Treinamentos e Capacitações da Equipe.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 13. Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.  | Número de equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS em um mesmo endereço.                           | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Locação de um imóvel com espaço e ambiência adequados aos equipamentos alocados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Redução de despesas perenes e otimização do RH.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a Atenção Primária à Saúde (APS) e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Percentual        | 2020             | 41,00      | 51,00                 | 48,50     | Percentual               | 51,01                     | 105,18                  |
| Ação Nº 1 - Solicitação de credenciamento de 12 novas equipes, e chamamento de médicos através do modelo de coparticipação .  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Contratação de ACS - 100  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.  | Unidades ESF Humaitá e ESF Parque das Bandeiras com o Programa Saúde na Hora implantado e em funcionamento. | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reformar Unidade Mista do Parque das Bandeiras  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos usuários.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.   | Número de Projeto de Libras implantado e em funcionamento na UBS Central                                    | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Central de Libras Fase 1 do projeto: diretorias capacitadas: DAE / DVS / DAFA Realizar Fase 2: DAPS e DAHUE   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| 4. Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).  | Percentual de equipes com procedimentos PICS realizados.   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 75,00          | Percentual               | 75,00  | 100,00                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Capacitação contínua da Rede Atenção Primária à Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar Projeto Horta Viva nas unidades.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 5. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.  | Percentual unidades de APS com acolhimento às demandas espontâneas.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 75,00          | Percentual               | 100,00   | 133,33                  |
| Ação Nº 1 - Implantar Planilha de Controle da Demanda Espontânea.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 6. Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.                            | Academia de Saúde Humaitá e Parque São Vicente implantadas e em funcionamento.                                       | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar e habilitar a Academia da Saúde na ESF Parque São Vicente   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 7. Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.   | Programa de Controle de Tabagismo em funcionamento.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais da rede Atenção Primária à Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 8. Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e ESF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.                                   | ESF Jardim Rio Branco I e ESF Jardim Rio Negro unificados e em funcionamento.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 9. Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.                                     | Número de ACS contratados e ativos nas unidades de Saúde da Família.   | Número            | 2020             | 134        | 200                   | 200            | Número                   | 218,00   | 109,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a contratação de 120 ACS através de processo seletivo.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS).</b>                                       |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação. | Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação. | Proporção         | 2020             | 36,00      | 60,00                 | 45,00          | Proporção                | 50,00  | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar as equipes através de relatórios de produção.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar as ações de Educação Permanente em Saúde  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Inserir os indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde.                                     |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.   | Proporção de exames HIV e Sífilis realizados em gestantes.   | Proporção         | 2020             | 39,00      | 60,00                 | 60,00          | Proporção                | 66,00  | 110,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação permanente.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento das equipes através de relatórios de produção   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Inserção dos indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde                                    |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 3. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.   | Percentual de cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente.  | Percentual        | 2020             | 75,00      | 95,00                 | 95,00          | Percentual               | 84,00  | 88,42                   |
| Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação permanente.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento das equipes através de relatórios de produção.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Inserção dos indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde.                                   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 4. Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.                       | Percentual pessoas hipertensas com a PA aferida no semestre.   | Percentual        | 2020             | 3,00       | 50,00                 | 50,00          | Percentual               | 11,00  | 22,00                   |
| Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação permanente  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento das equipes através de relatórios de produção   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Inserção dos indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde                                    |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 5. Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.                    | Percentual pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.                               | Percentual        | 2020             | 5,00       | 50,00                 | 50,00          | Percentual               | 13,00  | 26,00                   |
| Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação permanente.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |

Ação Nº 2 - Monitoramento das equipes através de relatórios de produção.

Ação Nº 3 - Inserção dos indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde

**OBJETIVO Nº 1.4 - Reorganizar a Saúde Bucal e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE) | Média de Ação Coletiva de escovação supervisionada. | Percentual        | 2020             | 0,03       | 3,00                  | 2,00      | Percentual               | 2,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de material de consumo para as ações desenvolvidas.

|  |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde. | Número de Campanhas Novembro Vermelho realizadas ao ano. | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Capacitação anual para os profissionais.

Ação Nº 2 - Busca ativa dos usuários nas unidades

Ação Nº 3 - Capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde.

Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de material de divulgação para as ações desenvolvidas.

|  |  |            |      |       |       |       |            |       |       |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 3. Implantar o Programa Sorriso Maternal | Proporção de gestantes em tratamento odontológico realizado em relação ao número de gestantes com a gestação finalizada. | Percentual | 2020 | 10,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 39,00 | 65,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Capacitação para Enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) em parceria com a Coordenação de Educação Permanente e Humanização em Saúde (COEPHS).

Ação Nº 2 - Garantir número de vagas para gestantes em consultas e tratamentos eletivos.

Ação Nº 3 - Garantir a entrega de material educativo e kit de higiene bucal as gestantes.

|   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 4. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2020 | 20,15 | 25,00 | 23,00 | Percentual | 23,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos.

Ação Nº 2 - Ampliação das Equipes de Saúde Bucal: ESF Tancredo e ESF Pq das Bandeiras.

|   |  |        |      |   |     |    |        |       |        |
|---|--|--------|------|---|-----|----|--------|-------|--------|
| 5. Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano. | Número de cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese realizadas ao ano. | Número | 2020 | 0 | 192 | 48 | Número | 59,00 | 122,92 |
|---|--|--------|------|---|-----|----|--------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Reduzir tempo de intervenção cirúrgica em pacientes que necessitam de cirurgia com ou sem material de osteossíntese, diminuindo risco de sequelas, abandonos, tempos de internação e de custos cirúrgicos e hospitalares.

Ação Nº 2 - Criar Fluxo no Hospital do Vicentino para atendimentos odontológicos cirúrgicos de paciente da AP, cuja condição clínica não permita o atendimento ambulatorial

|   |   |        |      |     |       |     |        |        |       |
|---|---|--------|------|-----|-------|-----|--------|--------|-------|
| 6. Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano. | Número de próteses dentárias fornecidas ao ano. | Número | 2020 | 240 | 5.760 | 720 | Número | 564,00 | 78,33 |
|---|---|--------|------|-----|-------|-----|--------|--------|-------|

Ação Nº 1 - Triagem dos pacientes encaminhados das unidades de Atenção Primária.

**OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município. | Percentual de usuários atendidos no Programa de Oxigenioterapia. | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Contratar serviço terceirizado especializado em oferecer concentrador de oxigênio, cilindro de backup instalado na residência do usuário e cilindro portátil de remoção .

Ação Nº 2 - Promover visitas técnicas junto a terceirizada para garantir um melhor atendimento e controle do programa.

|  |  |            |      |       |       |        |            |       |       |
|--|--|------------|------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|
| 2. Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS. | Percentual de medicamentos padronizados fornecidos . | Percentual | 2020 | 95,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual | 98,00 | 98,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos padronizados (361 itens) para atender toda a rede municipal de saúde, de acordo com o recebido pelo Ministério da Saúde.

|   |   |            |      |       |       |        |            |       |       |
|---|---|------------|------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|
| 3. Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde. | Percentual de itens padronizados de insumos fornecidos. | Percentual | 2020 | 95,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual | 98,00 | 98,00 |
|---|---|------------|------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Aquisição de insumos padronizados para atender toda a rede municipal de saúde, de acordo com o recebido e que não esteja em falta no mercado.

Ação Nº 2 - Promover supervisão nas unidades de saúde afim de otimizar a distribuição dos insumos de forma que não desabasteça nenhuma unidade e não mantenha excessos de estoque.

**DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral as pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.                                   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual        | 2020             | 0,00       | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 88,00                     | 117,33                  |
| Ação Nº 1 - Realização de Campanhas de Vacina   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Busca Ativa de Faltosos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Intensificação de Vacinação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Aproveitar a Ida das crianças aos postos de Saúde por outros motivos, como consultas, para realizar a Vacina e checar se existem outras vacinas em atraso no calendário |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Utilizar mídias locais para difundir a informação.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Articulação com a Secretaria de Educação e utilização do certificado da vacina.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.   | Cobertura das ações obrigatórias do PSE.   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar todas as ações estabelecidas no ciclo vigente.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde em conjunto com as escolas e equipes de ESF e eAP.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Matriciamento Infantil.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.  | Número de capacitações realizadas sobre violência contra a criança   | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Articulação com as Diretorias de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.  | Número de capacitações realizadas sobre pediatria/ ano.  | Número            | 2020             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 2,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar duas capacitações sobre puericultura para pediatras, médicos de família e enfermeiros  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.  | Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Criança.   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atendimento compartilhado com os médicos de família / E-multi   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Discussão de casos em equipe  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à Saúde da Adolescente.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.  | Número de Protocolo de Saúde do Adolescente elaborado e implantado.  | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Parceria intersetorial com os projetos " Agora são eles" e "Entre elas"   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar palestras em escolas públicas, com profissionais da Atenção Primária.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| 2. Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  | Proporção         | 2020             | 13,00      | 10,40                 | 11,70     | Proporção                | 10,10                     | 100,00                  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Aquisição de Implanon.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação para médicos: Implanon  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitação para Enfermeiros Sobre pré- natal e Planejamento Familiar.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .3 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher em todos ciclos de vida</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.  | Cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.  | Percentual        | 2020             | 41,52      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 82,00                     | 86,32                   |
| Ação Nº 1 - Ampliação do acesso ao pré-natal.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Abrir unidades de saúde aos sábados no mês de maio com ações e atendimentos voltados a gestantes e mulheres.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Garantia da captação precoce da gestante  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Garantia de no mínimo 6 consultas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.   | Cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes  | Percentual        | 2020             | 41,52      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 58,00                     | 61,05                   |
| Ação Nº 1 - Ampliação do acesso ao pré-natal.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Abrir unidades de saúde aos sábados no mês de maio com ações e atendimentos voltados a gestantes e mulheres.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Garantia da captação precoce da gestante  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Garantia de no mínimo 6 consultas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.   | Percentual de exames realizados em mulheres de 25 anos a 69 anos.   | Percentual        | 2020             | 4,00       | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | 22,00                     | 55,00                   |
| Ação Nº 1 - Capacitação sobre coleta do exame de citologia oncológica para enfermeiros da APS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Implantação do SISCAN para melhorar o monitoramento   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Ampliação da coleta do exame de citologia oncológica.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior                          | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2020             | 0,14       | 0,30                  | 0,30      | Razão                    | 0,35                      | 116,67                  |
| Ação Nº 1 - Implantação do SISCAN   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliação da oferta de agendamento de mamografia para mulheres de 40 a 59 anos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.  | Planejamento Reprodutivo implantado e em funcionamento.   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atendimento multiprofissional para laqueadura e Inserção de DIU   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Grupos de orientação - Educação em Saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.   | Número de capacitações realizadas/ ano em Planejamento Reprodutivo.   | Número            | 2020             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 1,00                      | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Atendimento multiprofissional para laqueadura e Inserção de Dispositivo Intra-uterino DIU   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Grupos de orientação - Educação em Saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.   | Número de capacitações realizadas/ ano em Saúde da Mulher.  | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Formação e atualização em pré Natal para profissional de saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços | Percentual de unidades com o sistema implantado e alimentado.   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Em processo de implantação  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 9. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.   | Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Mulher.   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Atendimento compartilhado com médicos da estratégia de saúde da família.

Ação Nº 2 - Atendimento compartilhado inserção de implanon

**OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades de Atenção Primária à Saúde (APS). | Percentual de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) que realizam pré-natal do parceiro. | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atualização da caderneta de vacinas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Convocação do parceiro para a consulta  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Oferta de testes rápidos e exames de rotina   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Incentivo nas ações de educação educativa e incentivo de participação do parceiro       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.   | Número de capacitações / ano realizadas sobre a Saúde do Homem                               | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização da Campanha Novembro Azul em todas unidades.                                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população idosa.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.   | Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa elaborado e implantado.                          | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.                                 | Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa. | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 81,00                     | 81,00                   |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de matriciamento nas unidades de Atenção Primária.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.  | Selo de Amigo do Idoso implantado no Hospital Municipal.                            | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 50,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Gerenciar e monitorar as ações de melhoria direcionadas aos pacientes idosos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar estratégias de Educação Permanente em Saúde em envelhecimento e saúde do idoso para membros das equipes do hospital. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Implantar ações de notificação e apoio nos casos de violência contra a pessoa idosa.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Implantar o Protocolo de Amigos do Idoso.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população negra.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).                         | Número de Capacitações com temática Saúde da População Negra. | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de Capacitação Anual.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra. | Percentual de sistemas preenchidos no quesito raça/cor.       | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Incluir a informação no Prontuário do paciente.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental. | Número de grupos comunitários em Saúde Mental em atividade. | Número            | 2020             | 0          | 16                    | 4         | Número                   | 3,00                      | 75,00                   |

| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 02 unidades na área continental e 02 unidades na área insular com maior necessidade, de acordo com indicadores .                                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 2. Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.   | Número de ações de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência / ano  | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 3,00                      | 300,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 01 unidade na área continental e 01 unidade na área insular com maior necessidade, através dos indicadores.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).  | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | 80,00                     | 200,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar matriciamento das unidades de acordo com as necessidades de cada território e equipe de saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.   | Percentual de readequação da Rede de Atenção Psicossocial.   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Mudança do CAPS Alcool e Drogas (CAPS $\zeta$ Ad)  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.8 - : Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.   | Número de consultórios ginecológicos com mesas ginecológicas com acessibilidade.                                       | Número            | 2020             | 3          | 16                    | 10        | Número                   | 5,00                      | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 02 unidades na área continental e 02 unidades na área insular com maior necessidade, de acordo com indicadores                                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.    | Percentual de unidades de saúde de APS capacitadas.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 50,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover Capacitação das Equipes.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação. | Percentual de usuários cadastrados e atendidos no Programa Municipal de OPM das unidades de reabilitação do município. | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 50,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a captação de recursos através de emendas parlamentares.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir através de processo licitatório o fornecimento contínuo de acordo com a demanda.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar as ações de Alimentação e Nutrição.</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.  | Número de unidades que realizaram ações na Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno.                                 | Número            | 2020             | 2.020      | 27                    | 27        | Número                   | 27,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de material informativo para divulgação.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.                             | Número de unidades capacitadas ao ano.   | Número            | 2020             | 0          | 27                    | 27        | Número                   | 27,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação das equipes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.                 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                             | Percentual        | 2020             | 26,00      | 68,00                 | 68,00     | Percentual               | 60,00                     | 88,24                   |
| Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Monitoramento dos indicadores do Programa Bolsa da Família nas unidades e município  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|   |   |        |      |   |    |    |        |       |        |
|---|---|--------|------|---|----|----|--------|-------|--------|
| 4. Implantar o matricimento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional. | Número de unidades matriciadas em Saúde Nutricional ao ano. | Número | 2020 | 0 | 27 | 27 | Número | 27,00 | 100,00 |
|---|---|--------|------|---|----|----|--------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Acompanhamento das equipes realizado pela Nutricionista.

**OBJETIVO Nº 2 .10 - Melhorar a atenção à saúde da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais (LGBTQIA+).**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde. | Número de ações de Educação Permanente em Saúde com a temática população LGBTQIA+/ano. | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias intersetoriais e com universidades.

Ação Nº 2 - Organizar a capacitação.

**OBJETIVO Nº 2 .11 - Aprimorar à atenção à saúde dos trabalhadores.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde. | Número de notificações de acidentes biológicos nos profissionais de saúde. | Número            | 2020             | 56         | 36                    | 46        | Número                   | 48,00                     | 0                       |

Ação Nº 1 - Parceria com os Núcleos de Educação Permanente dos hospitais, Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESNET) para levantamento e monitoramento

Ação Nº 2 - Capacitação periódica para os profissionais de saúde.

**OBJETIVO Nº 2 .12 - Garantir o acesso da população indígena aos serviços de saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuá – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde. | Número reuniões realizadas entre a ESF Japuí e equipe SESAI – Pólo Mongaguá. | Número            | 2020             | 0          | 48                    | 12        | Número                   | 12,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Visitas mensais dos profissionais da e-multi F e enf responsável pelo ESF Japuí a aldeia, com discussões de caso em rede

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Reorganizar e qualificar a Vigilância em Saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose. | Nº de unidades de saúde que tiveram participantes de treinamento e capacitações para qualificação das ações de prevenção e atenção integral às IST's, HIV, Hepatites Virais e Tuberculose. | Número            | 2020             | 0          | 27                    | 7         | Número                   | 27,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Organizar conteúdo e local para treinamento.

Ação Nº 2 - Contratar serviço para fornecimento de coffe-break.

Ação Nº 3 - Disponibilizar vale transporte para descolamento dos agentes de saúde para treinamento

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 2. Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número            | 2020             | 1          | 16                    | 4         | Número                   | 4,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Alterar Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos Agentes de Saúde para Agente de Combate às Endemias, buscando captação de mais recursos

Ação Nº 2 - Contratação e formação de Agentes para controle do Aedes Aegypt.

Ação Nº 3 - Aumentar produtividade das visitas a imóveis, sem prejuízo das demais atividades

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 3. Construção de Nova Unidade para a Zoonoses. | Rede de Zoonoses e Saúde Animal reestruturada e em funcionamento. | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

|  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
|--|---|-----------|------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|
| 4. Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial.   | Proporção | 2020 | 28,00  | 75,00  | 75,00  | Proporção | 75,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Supervisionado (TDO).  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes de saúde.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 4 - Examinar contatos de casos novos de tuberculose pulmonar.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 5. Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.   | Número de reuniões da Comissão de Investigação de HIV / Sífilis realizadas ao ano.  | Número    | 2020 | 0      | 48     | 12     | Número    | 14,00  | 116,67 |
| Ação Nº 1 - Agendar auditório e equipamentos de informática.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Convocar titulares / suplente via e-mail. 3)Organizar pauta mensal.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Gerenciar Reunião.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 4 - Buscar efetivar, em parceria com os membros da comissão, as sugestões tiradas das reuniões.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 5 - Elaborar relatório anual para a gestão.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 6. Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Taxa      | 2020 | 300,00 | 250,00 | 250,00 | Taxa      | 383,00 | 0      |
| Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer as ações de alimentação saudável.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Fortalecer ações de promoção à saúde e prevenção do uso prejudicial do álcool e outras drogas.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 4 - Ampliar ações de promoção de atividade física e prática de esportes.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 7. Reduzir a mortalidade materna.  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | Número    | 2020 | 1      |        | 0      | Número    | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Qualificar as ações de assistência relacionadas a saúde reprodutiva, materna e pós -parto.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno -Infantil.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Estabelecer ações intersetoriais com outras secretarias e universidades  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 8. Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção. | Taxa de mortalidade infantil  | Taxa      | 2020 | 12,51  | 12,00  | 12,00  | Taxa      | 12,70  | 0      |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência pré-natal.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Qualificar a classificação de risco, acolhimento e a vigilância em obstetrícia. 3)Ampliar as ações no pré-natal odontológico                 |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar as equipes   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 9. Reduzir os casos de sífilis congênita.  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | Número    | 2020 | 25     | 21     | 23     | Número    | 18,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Articular a rede de saúde para as questões relacionadas a sífilis congênita.   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar o teste nos 1º e 3º trimestres e de gestação na hora do parto.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Tratar e monitorar as gestantes diagnosticadas e parceiros.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 4 - Garantir acesso a insumos de prevenção a sífilis adquirida   |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 10. Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.  | Número de notificações (exceto COVID) / ano.  | Número    | 2020 | 1.900  | 2.470  | 2.280  | Número    | 821,00 | 36,01  |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe exclusiva para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Parceria com Núcleo de Educação Permanente para treinamento das equipes e da gestão da saúde.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Garantir computadores, impressoras para alimentação de dados.  |   |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 4 - Busca ativa dos casos de agravos não notificados ou notificados de forma irregular em todo hospitais e unidades de pronto socorro.           |   |           |      |        |        |        |           |        |        |

|  |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--------|
| 11. Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.   | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção  | 2020 | 41,00  | 100,00 | 100,00         | Proporção  | 73,00  | 73,00  |
| Ação Nº 1 - Garantir a compras de insumos necessários para a realização da coleta das amostras.  |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 2 - Garantir carro grande (com porta malas adequado) e computadores.   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| 12. Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.   | Percentual de cursos de Manipulação de Alimentos Cadastrados.   | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 13. Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.               | Percentual de empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.                                 | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 14. Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.  | Número de casos notificados de COVID-19 no município.   | Número     | 2020 | 11.348 | 2.268  | 4              | Número     | 4,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Articular com a COEPHS o desenvolvimento das ações com as diretorias DAPS e DAHUE.   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de Educação Permanente com o Tema COVID para todas equipes.   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| 15. Fiscalizar e licenciar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.  | Percentual de unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.   | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 16. Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).                                       | Percentual de ILPI's fiscalizadas e licenciadas.  | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.  |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| 17. Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.   | Percentual de estabelecimentos de médio risco.  | Percentual | 2020 | 0,00   | 40,00  | 20,00          | Percentual | 34,00  | 170,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos estabelecimentos de médio risco.   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 2 - Garantir equipe multiprofissional para a realização da fiscalização.   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 3 - Garantir viaturas, computadores e impressoras.   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| 18. Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.          | Percentual de unidades que solicitar e receber a licença sanitária.   | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença. |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| 19. Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.  | Número de fiscalizações realizadas ao ano   | Número     | 2020 | 2.100  | 2.940  | 2.520          | Número     | 1.217,00   | 48,29  |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe multidisciplinar de fiscais sanitários.  |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 2 - Garantir viatura, computadores e impressoras.  |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 3 - Elaborar e implantar projeto para pagamento de produtividade para os fiscais sanitários.                                     |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 4 - Garantir na equipe RH administrativo para realizar controle da produtividade dos fiscais.                                    |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| 20. Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).                          | Percentual de leis sobre a Vigilância Sanitária municipais atualizadas.   | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 21. Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.  | Número de coletas de alimentos realizadas ao ano.   | Número     | 2020 | 0      | 16     | 4              | Número     | 3,00   | 75,00  |
| Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos necessários para a realização da coleta de amostras de alimentos.                               |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 2 - Garantir viatura para a coleta de alimentos.   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |
| Ação Nº 3 - Garantir alimentação (almoço) para os funcionários que se deslocará até o Instituto Adolfo Lutz (IAL) ç São Paulo.           |   |            |      |        |        |                |            |  |        |

**DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.**

| <b>OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a integração ensino-serviço e garantir ações de forma equânime em consonância com as necessidades do serviço e população.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).   | Número de COAPES formalizado e operacionalizado. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |

| Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Apoiar a implantação do COAPES como ferramenta ensino-saúde.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| 2. Implantar o Programa de Residência Médica.  | Número de Programa de Residência Médica implantado e em funcionamento.                         | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 0  | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - Sem governabilidade municipal  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Em discussão na COREME para Residência Anestesiologia, Cirurgia Geral e Obstetrícia - UNILUS   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Em análise documental no Ministério da Saúde - MFC   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| 3. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.   | Número de Programa de Residência Multiprofissional implantado e em funcionamento.              | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| 4. Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.  | Número de Núcleo de Pesquisa em Saúde instituído e em funcionamento.                           | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 0  | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - Em tratativas com a Universidade   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Visitar Escola de Saúde de Santos.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| <b>OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a rede de saúde com ênfase na Humanização e no atendimento das necessidades de saúde dos usuários e trabalhadores.</b> |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais   | Número ações de Humanização para os trabalhadores realizadas na Rede Municipal de Saúde / ano. | Número            | 2020             | 0          | 40                    | 10             | Número                   | 11,00  | 110,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Apresentar ao CMS o Plano Municipal de Humanização.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Publicar o Plano   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Monitorar as ações realizadas na rede.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 4 - Instituir um membro de comissão em cada ponto da rede.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| 2. Sedar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.  | Número Fórum Regional Sediado no ano de 2023.  | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 0  | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - Será realizada Amostra Regional, com previsão de Outubro/2024.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| 3. Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)   | Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização implantado e em funcionamento.            | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Portaria Publicada em Abril / 2023   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| 4. Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.  | Número de Amostras de Humanização realizadas ao ano.   | Número            | 2020             | 0          | 3                     | 1              | Número                   | 0  | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - Será realizada Amostra Regional, com previsão de Outubro/2024  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| 5. Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.                | Número de Educação em Urgência (NEU) implantado e em funcionamento.                            | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações desenvolvidas.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| <b>OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar a rede, afim de proporcionar ambiência e condições de trabalho aos servidores municipais de saúde.</b>                 |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Restruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.   | Organograma da Secretaria da Saúde atualizado.   | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Reestruturado  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| 2. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.   | Percentual de unidades adequadas e em funcionamento.   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 50,00          | Percentual               | 100,00   | 200,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Análise Situacional das unidades de saúde.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Organizar o cronograma através das prioridades da manutenção.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |
| 3. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.  | Percentual equipamentos com manutenção preventiva e corretiva.                                 | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00   | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Manter inventário atualizado de todos os equipamentos de saúde.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |  |

|  |  |            |      |      |        |       |            |        |        |
|--|--|------------|------|------|--------|-------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - Manter atualizado o cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos.  |  |            |      |      |        |       |            |        |        |
| 4. Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.   | Percentual da Tecnologia da Informação reestruturada e qualificada.        | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 100,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar Prontuário Eletrônico em todas as unidades de saúde a fim de qualificar as informações, reduzir filas de marcações, otimizar faturamento e monitorar ações de saúde. |  |            |      |      |        |       |            |        |        |
| 5. Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.   | Número de Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos. | Número     | 2020 | 0    | 1      | 1     | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida de exames, consultas e procedimentos médicos.  |  |            |      |      |        |       |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos de solicitações de de exames, consultas e procedimentos médicos.  |  |            |      |      |        |       |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de encaminhamentos e solicitações médicas.   |  |            |      |      |        |       |            |        |        |

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

##### OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a participação da população no Controle Social.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.  | Percentual de unidades com Conselho Gestor eleito e atuante.                      | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar novo processo eleitoral para preenchimento das vacâncias  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.  | Ouvidoria da Secretaria da Saúde implantada e em funcionamento. 0                 | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar o cargo de Ouvidor no organograma da Prefeitura Municipal de São Vicente.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Implantação para captar as demandas e garantir as respostas em tempo oportuno aos usuários de saúde.                               |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.   | Número de Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde revisado e atualizado. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Apresentar proposta de revisão da Lei 2296- A /2009 referente ao formato da ocupação da composição do Conselho Municipal de Saúde. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.   | Número capacitações realizadas ao ano para os conselheiros de saúde.              | Número            | 2020             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 2,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Formação para os novos conselheiros eleitos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES). | 1                                | 0                          |
|                           | Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.                 | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | Reestruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.                       | 1                                | 1                          |
|                           | Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais  | 10                               | 11                         |
|                           | Implantar o Programa de Residência Médica.   | 1                                | 0                          |
|                           | Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.                       | 1                                | 0                          |
|                           | Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.                      | 50,00                            | 100,00                     |
|                           | Sediar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.                                    | 1                                | 0                          |
|                           | Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)            | 1                                | 1                          |
|                           | Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.                        | 1                                | 1                          |
|                           | Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.                     | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.   | 1                                | 0                          |
|                           | Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.                      | 2                                | 2                          |
|                           | Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.                              | 50,00                            | 100,00                     |

|                      |  |        |        |
|----------------------|--|--------|--------|
|                      | Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.   | 1      | 0      |
|                      | Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.   | 1      | 1      |
|                      | Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.  | 1      | 1      |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.   | 48,50  | 51,01  |
|                      | Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde. | 12     | 12     |
|                      | Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.  | 46     | 48     |
|                      | Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.   | 1      | 1      |
|                      | Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.   | 27     | 27     |
|                      | Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.  | 10     | 5      |
|                      | Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.   | 4      | 3      |
|                      | Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).   | 1      | 1      |
|                      | Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.   | 1      | 1      |
|                      | Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.  | 95,00  | 82,00  |
|                      | Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.  | 1      | 0      |
|                      | Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.                                       | 75,00  | 88,00  |
|                      | Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)  | 2,00   | 2,00   |
|                      | Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.   | 45,00  | 50,00  |
|                      | Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.            | 100,00 | 100,00 |
|                      | Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.                              | 27     | 27     |
|                      | Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.     | 50,00  | 50,00  |
|                      | Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.  | 1      | 3      |
|                      | Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.   | 90,00  | 90,00  |
|                      | Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.   | 100,00 | 81,00  |
|                      | Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.   | 1      | 1      |
|                      | Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.   | 95,00  | 58,00  |
|                      | Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.   | 11,70  | 10,10  |
|                      | Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.  | 1      | 2      |
|                      | Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.   | 60,00  | 66,00  |
|                      | Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.   | 1      | 1      |
|                      | Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.                  | 68,00  | 60,00  |
|                      | Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.  | 50,00  | 50,00  |
|                      | Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).   | 40,00  | 80,00  |
|                      | Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.  | 50,00  | 50,00  |
|                      | Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.   | 40,00  | 22,00  |
|                      | Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.  | 1      | 1      |
|                      | Implantar o Programa Sorriso Maternal .  | 60,00  | 39,00  |
|                      | Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.   | 95,00  | 84,00  |
|                      | Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).  | 75,00  | 75,00  |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Implantar o matricimento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.   | 27     | 27     |
|   | Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior  | 0,30   | 0,35   |
|   | Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.  | 2      | 2      |
|   | Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.   | 23,00  | 23,00  |
|   | Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.   | 50,00  | 11,00  |
|   | Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.  | 75,00  | 100,00 |
|   | Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.  | 50,00  | 13,00  |
|   | Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.   | 250,00 | 383,00 |
|   | Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.   | 2      | 1      |
|   | Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.   | 720    | 564    |
|   | Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir a mortalidade materna.   | 0      | 0      |
|   | Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.   | 1      | 1      |
|   | Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços   | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.  | 12,00  | 12,70  |
|   | Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.   | 200    | 218    |
|   | Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir os casos de sífilis congênita.   | 23     | 18     |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                   | Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.  | 100,00 | 75,00  |
|   | Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.  | 0      | 0      |
|   | Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.   | 0      | 0      |
|   | Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.  | 0      | 0      |
|   | Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.  | 0      | 0      |
|   | Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.   | 48     | 59     |
|   | Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.  | 1      | 1      |
|   | Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular. | 100,00 | 100,00 |
|   | Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.  | 1      | 1      |
|   | Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.  | 75,00  | 75,00  |
| Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente. | 1  | 1      |        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                       | Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.  | 100,00 | 98,00  |
|   | Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.   | 100,00 | 98,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.   | 100,00 | 73,00  |
|   | Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).   | 100,00 | 100,00 |
|   | Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.   | 20,00  | 34,00  |
|   | Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.  | 100,00 | 100,00 |

|                                 |   |        |        |
|---------------------------------|---|--------|--------|
|                                 | Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.   | 2.520  | 1.217  |
|                                 | Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.   | 4      | 3      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose. | 7      | 27     |
|                                 | Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.  | 4      | 4      |
|                                 | Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.   | 75,00  | 75,00  |
|                                 | Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.   | 12     | 14     |
|                                 | Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.   | 2.280  | 821    |
|                                 | Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.   | 4      | 4      |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)     |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | 0,00                                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00           |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 0,00                                    | 197.772,18   | 518.958,00   | 72.072,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 788.802,18     |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | 226.000,00   | 30.000,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 256.000,00     |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 0,00                                    | 42.115.800,00  | 24.485.256,00  | 1.900.000,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 68.501.056,00  |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | 930.744,00   | 60.000,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 990.744,00     |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | 0,00                                    | 171.103.728,00   | 83.890,00  | 3.897.000,00   | 6.483.050,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 181.567.668,00 |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | 100.000,00   | 27.040.000,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 27.140.000,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | 0,00                                    | 0,00   | 21.460.000,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 21.460.000,00  |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 0,00                                    | 0,00   | 300.000,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 300.000,00     |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | N/A  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 0,00                                    | 17.276.826,00  | 4.800.000,00   | 680.000,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 22.756.826,00  |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | 20.000,00  | 1.446.207,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 1.466.207,00   |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | 0,00                                    | 0,00   | 5.710.000,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 5.710.000,00   |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De acordo com os resultados a constatação é que as metas em sua grande maioria foram atingidas, indicando que os profissionais em conjunto com os gestores, através do comprometimento individual e coletivo estão conseguindo aprimorar os indicadores, mas é preciso sempre mais dedicação para que os objetivos sejam todos atingidos. São realizadas reuniões periódica pela equipe técnica para monitoramento, análise e ações para alcance das metas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 02/04/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                       |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|-----------------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                 |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 3.991.001,49                      | 49.045.616,33   | 17.599.620,52   | 35.094,00  | 204.604,60                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 70.875.936,94         |
|  | Capital  | 0,00                              | 462.414,67  | 80.725,32   | 0,00   | 226.168,70                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 769.308,69            |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 140.841.184,14  | 73.991.474,02   | 30.119.664,32  | 18.009.751,86                                  | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 262.962.074,34        |
|  | Capital  | 1.551.640,20                      | 730.055,38  | 242.846,42  | 0,00   | 1.265.793,87                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 3.790.335,87          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 16.428.690,64   | 5.312.183,92   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 21.740.874,56         |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 69.308,50   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 69.308,50             |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 14.112.459,43   | 1.625.207,39  | 193.989,75   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 15.931.656,57         |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 90.342,93   | 64.680,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 155.022,93            |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 3.082.247,33  | 1.367.386,32   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 4.449.633,65          |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 22.078.591,38   | 330.395,71  | 1.078.038,32   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 23.487.025,41         |
|  | Capital  | 0,00                              | 88.700,00   | 95.096,50   | 6.666,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 190.462,50            |
| <b>TOTAL</b>                                 |          | <b>5.542.641,69</b>               | <b>227.428.329,83</b>                                       | <b>113.566.646,78</b>   | <b>38.177.702,63</b>   | <b>19.706.319,03</b>                           | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>404.421.639,96</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador                    |   | Transmissão  |
|                              |   | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 26,46 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 50,22 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 18,48 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 66,92 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 31,96 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 44,29 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.225,85 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 45,65 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 0,00 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 28,72 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 1,21 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 10,25 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 40,26 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 29,16 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 476.489.297,00   | 476.489.297,00          | 464.250.301,37      | 97,43         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 298.443.931,00   | 298.443.931,00          | 281.603.712,00      | 94,36         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI         | 22.182.211,00    | 22.182.211,00           | 30.284.825,04       | 136,53        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS    | 79.602.267,00    | 79.602.267,00           | 76.924.610,57       | 96,64         |

|  |                       |                       |                       |               |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 76.260.888,00         | 76.260.888,00         | 75.437.153,76         | 98,92         |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>264.470.226,00</b> | <b>264.470.226,00</b> | <b>312.798.742,03</b> | <b>118,27</b> |
| Cota-Parte FPM   | 102.836.854,00        | 102.836.854,00        | 129.389.201,43        | 125,82        |
| Cota-Parte ITR   | 18,00                 | 18,00                 | 8.880,62              | 49.336,78     |
| Cota-Parte do IPVA   | 53.981.492,00         | 53.981.492,00         | 55.970.580,13         | 103,68        |
| Cota-Parte do ICMS   | 107.051.530,00        | 107.051.530,00        | 126.456.355,71        | 118,13        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 600.332,00            | 600.332,00            | 973.724,14            | 162,20        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>740.959.523,00</b> | <b>740.959.523,00</b> | <b>777.049.043,40</b> | <b>104,87</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|
|  |                       |                        | Até o bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |   |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>   | 45.071.800,00         | 49.740.553,00          | 49.508.031,00         | 99,53         | 49.342.329,88         | 99,20         | 46.446.379,92         | 93,38         | 165.701,12                                      |
| Despesas Correntes   | 45.071.800,00         | 49.277.553,00          | 49.045.616,33         | 99,53         | 48.879.915,21         | 99,19         | 46.211.698,82         | 93,78         | 165.701,12                                      |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 463.000,00             | 462.414,67            | 99,87         | 462.414,67            | 99,87         | 234.681,10            | 50,69         | 0,00  |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>   | 134.613.778,00        | 141.794.783,00         | 141.571.239,52        | 99,84         | 141.172.982,48        | 99,56         | 128.268.209,88        | 90,46         | 398.257,04                                      |
| Despesas Correntes   | 134.613.778,00        | 141.044.783,00         | 140.841.184,14        | 99,86         | 140.442.927,10        | 99,57         | 128.140.202,67        | 90,85         | 398.257,04                                      |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 750.000,00             | 730.055,38            | 97,34         | 730.055,38            | 97,34         | 128.007,21            | 17,07         | 0,00  |
| <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>  | 300.000,00            | 120.000,00             | 69.308,50             | 57,76         | 56.640,34             | 47,20         | 44.174,54             | 36,81         | 12.668,16                                       |
| Despesas Correntes   | 300.000,00            | 120.000,00             | 69.308,50             | 57,76         | 56.640,34             | 47,20         | 44.174,54             | 36,81         | 12.668,16                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>  | 14.493.265,00         | 14.262.747,00          | 14.112.459,43         | 98,95         | 13.914.813,93         | 97,56         | 12.953.106,47         | 90,82         | 197.645,50                                      |
| Despesas Correntes   | 13.743.265,00         | 14.262.747,00          | 14.112.459,43         | 98,95         | 13.914.813,93         | 97,56         | 12.953.106,47         | 90,82         | 197.645,50                                      |
| Despesas de Capital  | 750.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>   | 20.130.351,00         | 22.371.915,00          | 22.167.291,38         | 99,09         | 22.122.914,24         | 98,89         | 20.643.098,95         | 92,27         | 44.377,14                                       |
| Despesas Correntes   | 20.128.351,00         | 22.281.915,00          | 22.078.591,38         | 99,09         | 22.034.214,24         | 98,89         | 20.635.798,94         | 92,61         | 44.377,14                                       |
| Despesas de Capital  | 2.000,00              | 90.000,00              | 88.700,00             | 98,56         | 88.700,00             | 98,56         | 7.300,01              | 8,11          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>214.609.194,00</b> | <b>228.289.998,00</b>  | <b>227.428.329,83</b> | <b>99,62</b>  | <b>226.609.680,87</b> | <b>99,26</b>  | <b>208.354.969,76</b> | <b>91,27</b>  | <b>818.648,96</b>                               |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f)    |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 227.428.329,83          | 226.609.680,87          | 208.354.969,76        |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 818.648,96              | N/A                     | N/A                   |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>   | <b>226.609.680,87</b>   | <b>226.609.680,87</b>   | <b>208.354.969,76</b> |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 116.557.356,51        |

|   |                |                |               |
|---|----------------|----------------|---------------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   | N/A            |                |               |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 110.052.324,36 | 110.052.324,36 | 91.797.613,25 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 29,16          | 29,16          | 26,81         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2024                  | 116.557.356,51                          | 226.609.680,87                          | 110.052.324,36   | 19.073.360,07                         | 818.648,96  | 0,00  | 0,00                  | 19.073.360,07           | 0,00                                     | 110.870.973,32   |
| Empenhos de 2023                  | 106.394.006,95                          | 199.503.659,32                          | 93.109.652,37  | 0,00                                  | 2.432.204,68  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 95.541.857,05  |
| Empenhos de 2022                  | 100.292.183,97                          | 180.321.511,55                          | 80.029.327,58  | 0,00                                  | 839.645,05  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 80.868.972,63  |
| Empenhos de 2021                  | 86.894.458,85                           | 170.038.644,43                          | 83.144.185,58  | 13.668.323,89                         | 1.161.853,12  | 0,00  | 2.981.468,60          | 2.936.327,22            | 7.750.528,07                             | 76.555.510,63  |
| Empenhos de 2020                  | 77.229.579,01                           | 148.111.773,19                          | 70.882.194,18  | 18.559.593,13                         | 20.398.797,67   | 0,00  | 10.030.263,93         | 1.951.721,73            | 6.577.607,47                             | 84.703.384,38  |
| Empenhos de 2019                  | 72.624.624,14                           | 135.077.089,30                          | 62.452.465,16  | 8.469.900,32                          | 614.944,88  | 0,00  | 3.243.831,64          | 0,00                    | 5.226.068,68                             | 57.841.341,36  |
| Empenhos de 2018                  | 66.801.770,32                           | 129.590.575,03                          | 62.788.804,71  | 0,00                                  | 225.612,38  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 63.014.417,09  |
| Empenhos de 2017                  | 65.888.394,80                           | 132.031.345,22                          | 66.142.950,42  | 0,00                                  | 3.176,19  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 66.146.126,61  |
| Empenhos de 2016                  | 63.216.682,58                           | 128.385.969,73                          | 65.169.287,15  | 0,00                                  | 24.695,45   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 65.193.982,60  |
| Empenhos de 2015                  | 58.319.327,47                           | 136.272.354,20                          | 77.953.026,73  | 155.465,22                            | 155.465,22  | 0,00  | 35.838,76             | 0,00                    | 119.626,46                               | 77.988.865,49  |
| Empenhos de 2014                  | 56.519.343,39                           | 128.373.984,13                          | 71.854.640,74  | 422.788,73                            | 422.788,73  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 422.788,73                               | 71.854.640,74  |
| Empenhos de 2013                  | 50.798.518,33                           | 105.262.812,47                          | 54.464.294,14  | 550.591,04                            | 550.591,04  | 0,00  | 9.293,68              | 0,00                    | 541.297,36                               | 54.473.587,82  |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|  |                       |                         | Até o Bimestre (b)    | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 211.323.000,00        | 253.628.299,70          | 162.823.380,89        | 64,20         |
| Provenientes da União  | 117.455.000,00        | 125.035.036,68          | 108.969.325,32        | 87,15         |
| Provenientes dos Estados   | 93.868.000,00         | 128.593.263,02          | 53.854.055,57         | 41,88         |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>211.323.000,00</b> | <b>253.628.299,70</b>   | <b>162.823.380,89</b> | <b>64,20</b>  |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 24.420.000,00   | 30.361.177,28          | 22.137.214,63       | 72,91         | 20.230.612,58       | 66,63         | 13.966.134,96      | 46,00         | 1.906.602,05                                    |
| Despesas Correntes  | 23.600.000,00   | 27.168.953,80          | 21.830.320,61       | 80,35         | 20.057.034,96       | 73,82         | 13.872.382,95      | 51,06         | 1.773.285,65                                    |
| Despesas de Capital   | 820.000,00      | 3.192.223,48           | 306.894,02          | 9,61          | 173.577,62          | 5,44          | 93.752,01          | 2,94          | 133.316,40                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 157.900.000,00  | 200.169.526,43         | 125.181.170,69      | 62,54         | 112.707.320,08      | 56,31         | 101.918.948,19     | 50,92         | 12.473.850,61                                   |
| Despesas Correntes  | 136.560.000,00  | 172.449.546,59         | 122.120.890,20      | 70,82         | 110.214.935,05      | 63,91         | 100.256.755,89     | 58,14         | 11.905.955,15                                   |
| Despesas de Capital   | 21.340.000,00   | 27.719.979,84          | 3.060.280,49        | 11,04         | 2.492.385,03        | 8,99          | 1.662.192,30       | 6,00          | 567.895,46                                      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 21.460.000,00   | 27.905.079,24          | 21.740.874,56       | 77,91         | 20.559.219,49       | 73,68         | 13.383.227,87      | 47,96         | 1.181.655,07                                    |
| Despesas Correntes  | 21.460.000,00   | 27.905.079,24          | 21.740.874,56       | 77,91         | 20.559.219,49       | 73,68         | 13.383.227,87      | 47,96         | 1.181.655,07                                    |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 300.000,00      | 300.000,00             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 300.000,00      | 300.000,00             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 23.603.033,00   | 25.453.131,42          | 1.974.220,07        | 7,76          | 1.619.554,94        | 6,36          | 1.170.481,23       | 4,60          | 354.665,13                                      |
| Despesas Correntes  | 22.455.666,00   | 23.218.183,00          | 1.819.197,14        | 7,84          | 1.540.920,82        | 6,64          | 1.110.161,14       | 4,78          | 278.276,32                                      |
| Despesas de Capital   | 1.147.367,00    | 2.234.948,42           | 155.022,93          | 6,94          | 78.634,12           | 3,52          | 60.320,09          | 2,70          | 76.388,81                                       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 5.710.000,00    | 6.262.717,81           | 4.449.633,65        | 71,05         | 4.292.659,86        | 68,54         | 2.752.082,81       | 43,94         | 156.973,79                                      |
| Despesas Correntes  | 5.710.000,00    | 6.262.717,81           | 4.449.633,65        | 71,05         | 4.292.659,86        | 68,54         | 2.752.082,81       | 43,94         | 156.973,79                                      |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 20.702.145,00   | 25.515.325,72          | 1.510.196,53        | 5,92          | 1.432.938,39        | 5,62          | 1.336.377,99       | 5,24          | 77.258,14                                       |
| Despesas Correntes  | 20.528.351,00   | 25.341.531,72          | 1.408.434,03        | 5,56          | 1.348.875,89        | 5,32          | 1.313.655,88       | 5,18          | 59.558,14                                       |
| Despesas de Capital   | 173.794,00      | 173.794,00             | 101.762,50          | 58,55         | 84.062,50           | 48,37         | 22.722,11          | 13,07         | 17.700,00                                       |

| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 254.095.178,00  | 315.966.957,90         | 176.993.310,13      | 56,02         | 160.842.305,34      | 50,90         | 134.527.253,05     | 42,58         | 16.151.004,79                                   |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)   | 69.491.800,00   | 80.101.730,28          | 71.645.245,63       | 89,44         | 69.572.942,46       | 86,86         | 60.412.514,88      | 75,42         | 2.072.303,17                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 292.513.778,00  | 341.964.309,43         | 266.752.410,21      | 78,01         | 253.880.302,56      | 74,24         | 230.187.158,07     | 67,31         | 12.872.107,65                                   |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 21.460.000,00   | 27.905.079,24          | 21.740.874,56       | 77,91         | 20.559.219,49       | 73,68         | 13.383.227,87      | 47,96         | 1.181.655,07                                    |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 600.000,00      | 420.000,00             | 69.308,50           | 16,50         | 56.640,34           | 13,49         | 44.174,54          | 10,52         | 12.668,16                                       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 38.096.298,00   | 39.715.878,42          | 16.086.679,50       | 40,50         | 15.534.368,87       | 39,11         | 14.123.587,70      | 35,56         | 552.310,63                                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 5.710.000,00    | 6.262.717,81           | 4.449.633,65        | 71,05         | 4.292.659,86        | 68,54         | 2.752.082,81       | 43,94         | 156.973,79                                      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 40.832.496,00   | 47.887.240,72          | 23.677.487,91       | 49,44         | 23.555.852,63       | 49,19         | 21.979.476,94      | 45,90         | 121.635,28                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 468.704.372,00  | 544.256.955,90         | 404.421.639,96      | 74,31         | 387.451.986,21      | 71,19         | 342.882.222,81     | 63,00         | 16.969.653,75                                   |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                       | 213.885.665,00  | 266.684.047,33         | 171.450.668,44      | 64,29         | 156.027.841,26      | 58,51         | 131.737.191,76     | 49,40         | 15.422.827,18                                   |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 254.818.707,00  | 277.572.908,57         | 232.970.971,52      | 83,93         | 231.424.144,95      | 83,37         | 211.145.031,05     | 76,07         | 1.546.826,57                                    |

FONTE: SIOPS. São Paulo27/02/25 16:08:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados monitorados e avaliados pela equipe técnica.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/04/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

| EXAMES / PROCEDIMENTOS - PERÍODO SETEMBRO À DEZEMBRO - 2024   | QTDE          |
|---|---------------|
| Exames Autorizados de Média e Alta Complexidade (Tomografia, Cintilografia, Ressonância, Cirurgias) | 919           |
| Cirurgia Buco-Maxilo  | 33            |
| Exame Laboratoriais   | 25.480        |
| Exames Oftalmológicos   | 22.429        |
| Próteses Dentárias (Mutirão)  | 245           |
| Cirurgias Oftalmológicas (Mutirão)  | 203           |
| Glaucoma  | 3.706         |
| AIH (Internações Hospitalares)  | 2.964         |
| AIHs Bloqueadas (Relatório de Homônimo e Agravado)  | 721           |
| APAC de Hemodiálise   | 5.644         |
| Auditorias Externas   | 4             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>62.348</b> |

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra a execução das ações durante o **3º Quadrimestre do ano de 2024**, obedecendo a legislação vigente. A gestão tem buscado a implantação de tecnologias de informação e comunicação que facilitem os processos de planejamento, com a adequada utilização das informações produzidas para promover a modernização organizacional e a implementação das redes de serviços. Deste modo, os desafios para a gestão municipal no contexto atual estão na capacidade de reestruturação dos equipamentos de saúde, assegurar a continuidade das ações em curso, orientadas pelas diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, incorporadas nas programações anuais, desencadeando ações estratégicas que superem os problemas já identificados, com vistas a melhorar o desempenho do sistema e o alcance das metas projetadas, e ainda não realizadas.

---

MICHELLE LUIS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO VICENTE/SP, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Avaliado.

### Introdução

- Considerações:  
Avaliado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Avaliado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Avaliado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Avaliado.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Avaliado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Avaliado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Avaliado.

### Auditorias

- Considerações:  
Avaliado.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Aprovado.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO VICENTE/SP, 03 de Abril de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de São Vicente